

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS

Declaro, para os devidos fins e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que a **Prefeitura Municipal de Lucrécia NÃO POSSUI ESTAGIÁRIOS EM SEU QUADRO DE COLABORADORES no exercício de 2021,2022,2023,2024 e 2025**. Até a presente data, informa-se, ainda, que **não há em vigor qualquer Programa de Estágio no âmbito municipal**.

Lucrécia/RN, 29 de abril de 2025.

**Maria Amélia Amaral**  
**Secretária de Administração e Recursos**